

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

PORTARIA CPSMC Nº 108/2025**14 DE AGOSTO DE 2025**

**Concede diária ao empregado público
e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diária a empregada pública abaixo indicada, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 à Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente, que irá à SEFAZ-CE protocolar documentos pertinentes à solicitação de isenção de IPVA da nova frota de veículos.

NOME:	LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE
CARGO:	DIRETORA FINANCEIRA
LOTAÇÃO:	CPSMC
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO - CE
DESTINO:	FORTALEZA-CE
PERÍODO:	14 DE AGOSTO DE 2025
QUANTIDADE:	01 (UMA)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 400,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo - CPSMC